### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### 1. DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID NA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

LOCALIZAÇÃO: Av. Manoel Rodrigues de Souza, 30, Centro.

RESPONSÁVEL LEGAL: Câmara Municipal de Nova Monte Verde CNPJ 33. 683.772/0001-24

RESPONSÁVEL PELO USO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**RESPONSÁVEL TECNICO:** Moacir Viganigo Joaquim Junior Engenheiro Eletricista PR-16332206

- 1.1 CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO
  - 1.1.1 CÂMARA MUNICIPAL
- → Coordenadas geográficas: Latitude -9.979298° Longitude -57.468479°
- → Município: Nova Monte Verde MT;

→ Ligação: Trifásica;

→ Unidade consumidora: 6/855592-2;

→ Tipo de cobertura: Telha termoacústica;

#### 2. GENERALIDADES

O Projeto indicativo de localização do sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica e o respectivo memorial descritivo, fazem parte da documentação enviada à Câmara Municipal de Nova Monte Verde. Todo o projeto foi elaborado conforme padrão estabelecido por Normas, Portarias e Resoluções, e a execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pela fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

O presente memorial visa discriminar os serviços e materiais a serem utilizados e orientar a execução dos serviços na obra. A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvido o autor e responsável técnico do:

1º - Projeto Indicativo de localização;

2º - Memorial Descritivo:

3º - Orçamento Global.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis.

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

As equipes de instalação, deverão estar sempre equipadas com todos os EPI's e EPC's que se fizerem necessários e obrigatórios para a realização das tarefas em questão. Este memorial é redigido sequencialmente de acordo com os itens da planilha orçamentária para facilitar a análise das especificações técnicas.

### 3. ÍTEM 1: PROJETO EXECUTIVO

- 3.1 O projeto executivo deverá apresentar todos os elementos necessários e suficientes à execução completa da instalação, de acordo com as normas e legislações pertinentes, dentre estas os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional PRODIST, Seção 3.7 do Módulo 3.
- 3.2 Dentre os elementos necessários, deverão ser apresentadas plantas e diagramas detalhados de todas as estruturas e circuitos, bem como cálculos do sistema de geração, proteção, aterramento e fixação dos painéis.
- 3.3 Os espaçamentos necessários para ventilação, acesso e manutenção de todo o sistema deverão ser considerados para elaboração do projeto.
- 3.4 O projeto deverá contar ainda com a lista completa de todos os materiais e equipamentos a serem instalados, inclusive os que dizem respeito a controle, monitoramento e medição do sistema.

- 3.5 Todos os itens previstos deverão estar de acordo com a Norma de Distribuição Unificada NDU 013 da distribuidora Energisa-MT.
- 3.6 Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao projeto executivo.
- 3.7 Os arquivos dwg dos projetos a serem usados como base para a elaboração do projeto da instalação do sistema fotovoltaico (arquitetônico, elétrico, etc.) serão fornecidos à CONTRATADA pela CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Serviço.

### 4. ÍTEM 2: KIT DE SISTEMA FOTOVOLTAICO

- 4.1 O sistema será instalado sobre a cobertura do prédio, sendo que as características destes estão descritas no item 1.1 do presente documento;
- 4.2 O sistema deverá ser projetado para a utilizar a máxima captação de energia ao longo do ano, devendo os painéis fotovoltaicos estar orientados, o mais próximo possível, em direção ao Norte Verdadeiro e inclinação no chamado ângulo ótimo, o qual é, de maneira geral, igual à latitude do local da instalação.

Os inversores previstos para este sistema, podem ser das fabricantes: **FRONIUS DEYE E GROWATT** nas faixas de potencia entre 8 a 11 Kw, estando atestados e aprovados pelo INMETRO.

- 4.3 A posição dos painéis fotovoltaicos deverá ser projetada de forma a evitar áreas de sombreamento.
- 4.4 O sistema deverá operar de forma totalmente automática, sem necessidade de qualquer intervenção ou operação assistida.
  - 4.5 Capacidade mínima a ser instalada:
    - 4.5.1 Câmara Municipal de Nova Monte verde: 12 Kwp
  - 4.6 Painéis fotovoltaicos:

4.6.1 A quantidade de painéis deverá ser dimensionada respeitando os limites do espaço físico disponível e a capacidade do sistema a ser instalado, podendo ser das marcas; **JINKO**, **JA SOLAR OU CANADIAN**. Atestadas e aprovadas pelo INMETRO.

4.6.2 Todos os painéis de um sistema fotovoltaico deverão ser do mesmo fabricante e modelo.

4.6.3 Tipo de célula: Silício monocristalino ou policristalino;

4.6.4 Grau de proteção mínimo: IP 67;

4.6.5 Potências mínimas:

Potências mínimas: 225 Wp/m²

Potência mínima de cada placa: 450 Wp;

4.6.6 Garantia de potência nominal após os 10 primeiros anos: ≥ 92%;

4.6.7 Garantia contra defeitos de fábrica: mínimo de 10 anos;

4.6.8 Poderão ser utilizadas placas com maior potência desde que atendidas as exigências mínimas estabelecidas acima

#### 4.7 Fixação dos painéis fotovoltaicos

4.7.1 As estruturas deverão ser fornecidas em alumínio. Os parafusos, porcas e arruelas deverão ser de aço inoxidável;

4.7.2 As hastes, conectores e condutores de aterramento deverão ser em liga apropriada de alta camada e em acordo com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes;

4.7.3 Os corredores de acesso deverão garantir acesso seguro ao telhado, devendo ser posicionados na região central e evitando, principalmente, as extremidades.

4.7.4 Toda furação no telhado deverá ser selada para garantir que não haja posterior infiltração devido às chuvas.

- 4.7.5 Deverá ser realizado aterramento em todas os sistemas fotovoltaicos, através de cabo de cobre na cor verde #6 mm2 1000V, antichama, especial para instalações solares.
- 4.7.6 O sistema de aterramento deverá ser compatível com os padrões e normas da Distribuidora Energisa Mato Grosso, atendendo a requisitos de segurança pessoal e de equipamentos.

### 4.8 Sistema de monitoramento – via web e dispositivo móvel

- 4.8.1 O sistema de monitoramento deverá coletar e monitorar todos os dados do sistema fotovoltaico, possibilitando análise em tempo real da performance de geração de energia;
  - 4.8.2 Ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos necessários para conexão do sistema com a rede da CONTRATANTE, inclusive roteador Wi-Fi.

### 4.9 Sinalização

Deverão ser confeccionadas e instaladas placas de advertência informando sobre Geração Própria. Deverão possuir tamanho de 25 cm por 18 cm, com fundo na cor amarela, e escrita em preto, com os dizeres (CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, GERAÇÃO PRÓPRIA), conforme modelo e determinação da Norma NDU 013 da ENERGISA.

# 5 ÍTEM 3: ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

A entrada de energia elétrica hoje existente, de categoria T, trifásica, atende todas as especificações técnicas da Norma de Distribuição Unificada da ENERGISA (NDU-001). E suporta toda a potência de geração, não precisando de obras de melhoria na mesma.

## 6 NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS

Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Nacional

- PRODIST, Seção 3.7 do Módulo 3;

Resolução Normativa ANEEL Nº 482 de 17 de abril de 2012 e atualizações;

Leis, Decretos e Resoluções do sistema CONFEA/CREA;

NDU-013 Critérios para conexão de Acessantes de geração distribuída;

Normas Brasileiras ABNT NBR 16690, 5410, 5419, 16149, 10899, 16274, 16150, IEC 62116;

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 35 – Trabalho em Altura;

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Responsável Técnico e Fiscalização

Moacir Viganigo Joaquim Junior

Engenheiro Eletricista

PR-16332206